

**Projeto:** “Entre a casa, as ruas e as instituições: crianças e adolescentes em situação de rua e as instituições de acolhimento no estado do Rio de Janeiro”

Levantamento da Produção Acadêmica sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (2000-2019)

Coordenação: Irene Rizzini (PUC-RIO/CIESPI - Apoio: FAPERJ/CNE)

## Ficha

**1) Referência** – GOES, Alberta Emília Dolores. E agora José e Maria? O encontro com a maioria após uma em acolhimento institucional: Aproximações Brasil e Portugal. 2019. 411p. Tese (Doutor em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

**2) Orientadores** – CAMPOS, Marta Silva; KOGA, Dirce Harue Ueno.

**3) Resumo** – A institucionalização de crianças e adolescentes acompanhou o projeto de dominação dos portugueses aos povos originários, desde a época da colonização no Brasil, Curumins, negrinhos/as, pivetes, piás, trombadinhas, meninos/as de rua, miúdos/as, menores, crianças e adolescentes, dentre outras, foram formas de tratamento que evidenciaram o modo de ver e ser dessa população “desprotegida” em diferentes momentos históricos em que a institucionalização ocorreu. Nessa direção, mudaram-se os tempos e o contexto sociopolítico, entretanto, essa lógica os acompanha. Com todos os avanços humanitários e marcos que dão sustentação ao sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, não incomum é, ainda hoje, a institucionalização de longa permanência e, em alguns casos, por toda a infância e adolescência. Na atuação profissional como assistente social judiciária, na área da infância e juventude — a partir de um cotidiano inquietante e provocador, tendo como principal disparador a indignação —, alicerçou-se a presente pesquisa. Assim, o objetivo deste estudo é compreender a trajetória de crianças e adolescentes institucionalizados no Brasil e em Portugal, sob medidas protetivas de acolhimento (que foram entregues por suas famílias ou retirados do contexto familiar, por denúncias de violações de direitos, dentre outros) e que, tutelados pelo Estado e sob responsabilidade da Justiça, não foram reintegrados às suas famílias de origem/extensa, como também não foram localizados pretendentes às suas adoções, permanecendo institucionalizados por longa data e/ou até completarem a maioria civil— e como se organizaram posteriormente às suas desinstitucionalizações. A pesquisa, com abordagem qualitativa, foi desenvolvida a partir da história oral de vida, tendo como sujeitos doze jovens e adultos brasileiros e portugueses. As vozes de quem viveu o acolhimento institucional na pele e por longa data é o foco deste estudo e forma um mosaico de significados, impressões e proposições, que oportunizam rever esse espaço social. Na atualidade, o principal elo entre o Brasil e Portugal é a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), importante marco legal que alicerça os direitos infanto-juvenis. Nesses Países, o acolhimento institucional ainda se mostra como uma medida protetiva de relevo, para as situações de desproteção, no entanto, observa-se que não pode continuar sendo a principal resposta, inclusive, para as iniquidades sociais.

A longa permanência em serviços de acolhimento é uma realidade, nos países estudados, e pode trazer graves prejuízos aos acolhidos: desenraizamento social e familiar; desesperança, falta de referências para a vida; produção de estigmas; dificuldades nas relações interpessoais; adoecimento psíquico; dentre outros. O acolhimento institucional deve ter como norte sempre o “desacolhimento”. Assim, todo o trabalho a ser desenvolvido deve considerar a criança e o adolescente (como parte de sua família de origem) como sujeito e não objeto dessa experiência. É ao longo dessa trajetória que se fortalecem esses sujeitos-cidadãos e seus protagonismos. O desacolhimento institucional deve ser preparado em um processo contínuo, e o limite etário não pode se contituir em um “game over” utilizado como forma de desresponsabilização e desproteção dos envolvidos. No Brasil e em Portugal, ainda é necessária a implementação de medidas preventivas/protetivas (que incluam necessariamente as famílias de origem de crianças e adolescentes), alternativas à medida de acolhimento, bem como observa-se que o processo de desacolhimento carece de preparo contínuo e acompanhamento obrigatório posterior, para que sejam sanados eventuais problemas para os “ex-acolhidos”. Essa medida protetiva ainda guarda desafios a serem enfrentados pelas autoridades, pelos profissionais e por intermédio de políticas públicas — com financiamento necessário — que promovam maior equidade social e não o contrário.

**4) Palavras-Chave** – proteção integral; crianças, adolescentes e jovens; acolhimento institucional; desacolhimento; serviço social.

Ficha construída a partir de trechos extraídos do texto original.